



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000034754-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 82253 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Elza Maria de Souza Albuquerque 05282423774**, para ministrar a palestra "**Como podemos construir uma comunicação mais acessível, inclusiva e diversa para todas as pessoas?**", para magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), voluntários(as), estagiários(as), e comunidade em geral, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 1º de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4679016) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4677922), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **Elza Maria de Souza Albuquerque 05282423774** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4657131.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 09/11/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4685400** e o código CRC **E2724C3E**.